



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.847 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve nomear os Srs. DGENEY DINIZ DE MELO, MARINO ALVES FERREIRA e FRANCISCO DE PAULA PINHEIRO, para constituírem Comissão que deverá avaliar a seguinte área do patrimônio municipal, a ser doada ao Clube de Rádio Amadores de Poços de Caldas (CRAPOCA), com as seguintes medidas e confrontações:

"Começa no cruzamento da Rua Juscelino Barbosa, com uma viela existente, caminhando 40,00m (quarenta metros) em divisa com o lote de nº 19; daí à esquerda, caminhando 5,00m (cinco metros) encontra-se o piquete de nº 01. Daí à direita, caminhando 41,50m (quarenta e um metros e cinquenta centímetros), divisando com os fundos dos lotes nºs. 19, 20, 21 e 22, encontra-se o piquete de nº 02. Daí à esquerda, caminhando 20,50m (vinte metros e cinquenta centímetros), divisando com a área remanescente pertencente ao Play Ground, encontra-se o piquete de nº 03. Daí à esquerda, caminhando 46,50m (quarenta e seis metros e cinquenta centímetros) em linha reta, divisando ainda com área remanescente pertencente ao Play Ground, encontra-se o piquete de nº 04. Daí à esquerda, caminhando 16,00m (dezesseis metros), seguindo o alinhamento da viela existente, encontra-se o piquete de nº 01, onde será o início e término desta descrição. A área descrita corresponde a $797,15m^2$ (setecentos e noventa e sete metros e quinze centímetros quadrados). As linhas com as medidas de 41,50m e 46,50m, na realidade divisam com 02 (duas) vielas projetadas em planta."

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE SETEMBRO DE 1977.


SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS

Prefeito Municipal